



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACESSO E PELA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA UNA DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão da informação pública, bem como o cumprimento dos deveres institucionais de transparência, controle e planejamento;

Considerando a obrigatoriedade do Município em atender às diretrizes e exigências de alimentação do Sistema UNA – Unidade de Normatização e Acompanhamento, instituído pelo Governo Federal para fins de planejamento e articulação interfederativa;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio coordenar os processos internos de planejamento institucional, gestão administrativa e relacionamento interfederativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a responsabilidade pelo acesso, pela alimentação e pelo encaminhamento de dados e informações institucionais no Sistema UNA, do Governo Federal, no âmbito do Município de Arroio do Tigre, será exercida por servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.

Art. 2º Designar, para o desempenho das atribuições mencionadas no artigo anterior:

I – como responsável titular, a servidora Ana Flavia Speth Bonadeo;

II – como responsável suplente, o servidor Flamir Schneider.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 3º Compete aos servidores designados observar as orientações técnicas e normativas emanadas dos órgãos federais competentes, bem como garantir a fidedignidade, a tempestividade e a completude das informações prestadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de junho de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.06.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EZ2

NQL

0MZ

204